

DECRETO N.º 41.412, DE 08/02/2022.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 36 DA LEI N.º 3.356,
DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a gratificação de **10%** (dez por cento), sobre o vencimento da Servidora BRENDA MARIA SOARES, Matrícula n.º 34562, Cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa, referente a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Educação, na forma do Inciso II do Art. 36 da Lei n.º 3.356/2010, conforme documento contido no Processo n.º 15.788/2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação